



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.104, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia membros do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 4.369, de 20.08.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a contar da presente data, os seguintes cidadãos como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 2024/2026:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Ida Mara Palavro Klein

Suplente: Angela Maria Boetcher

II - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Pedro Vitor Martini

Suplente: Tiela Rockembach Zimmer

III - Representante de entidade sem fins lucrativos com sede no Município e atuação no setor primário:

Titular: Egon Eidt

Suplente: Nestor Genz

IV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feliz:

Titular: Everlin Kremer





MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Suplente: José Ilton Kunrath

V - Representante da Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:

Titular: Mateus Lemos Monteavaro

Suplente: Iria Rekziegel

VI - Representantes de Instituições Financeiras sediadas do Município de Feliz:

a) Titular: Shirley Zimmermann

Suplente: Daniel Garcia

b) Titular: Constantina Bela Costa de Castro

Suplente: Ederson Weber

c) Titular: Marcos Roberto Coferri

Suplente: Nedio Luiz Verdi

VII - 03 (três) representantes de empreendimentos voltados ao agronegócio:

a) Titular: Maicon Muller

Suplente: Camila Elisabeth Scholl

b) Titular: Paulo Rambo

Suplente: Leonardo Bohn

c) Titular: Samuel Bach

Suplente: Wilson Roberto Comanduli

VIII - Representantes das localidades rurais do Município:





MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a) Representante da localidade de Roncador e Bela Vista:

Titular: Gerson Daniel Ost

Suplente: Jorge Francisco Wilhelmsen

b) Representante da localidade de Escadinhas e Vale do Lobo:

Titular: Cristiano Ataíde Ruschel

Suplente: Marcell Eliane Paché Seidel

c) Representante da localidade de São Roque:

Titular: João Carlos Ost

Suplente: Jeferson Ludwig

d) Representante da localidade de Nova Caxias e Bananal:

Titular: Luiz Gustavo Perusso

Suplente: Eloir Collin

e) Representante das localidades de Arroio Feliz, Morro das Batatas e Picão:

Titular: Eduardo Augusto Klein

Suplente: Cleiton Dewes

f) Representante das localidades de Vale do Hermes e Bom Fim:

Titular: Claudete Schoulten Stroher

Suplente: Nádia Staudt

g) Representante das localidades de Coqueiral e Picada Cará:

Titular: José Luiz Christ





MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Suplente: Nestor Aloisio Feltes

h) Representante das localidades de Matiel e Canto do Rio:

Titular: Edel Tenroller

Suplente: Angela Maria Martini

[Art. 2º](#) Fica expressamente revogada a Portaria nº 204, de 09.03.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clovis Freiburger Junior.

